



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do programa de Fortalecimento ao Centro Tecnológico da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, estado do Pará

2.0 – JUSTIFICATIVA

O Centro Tecnológico de Agricultura Familiar – CETAF foi criado em 2006 com o objetivo de ser um centro de desenvolvimento de projetos, pesquisa e capacitação, destinado principalmente a pequenos produtores do município e regiões vizinhas.

A contratação proposta faz-se necessária para o preparo de refeições para os produtores, técnicos e estagiários que participarão dos treinamentos, cursos e dias de campo a serem realizados nos anos de 2017 e 2018 no CETAF.

A aquisição dos itens é de suma importância para manter o programa de Fortalecimento ao Centro Tecnológico da Agricultura Familiar, haja vista que o local é um centro de desenvolvimento de projetos, pesquisa e capacitação, destinado principalmente a pequenos produtores do município e regiões vizinhas. Dentre as principais atividades desenvolvidas pelo CETAF destacam-se a manutenção do viveiro para produção de mudas destinadas principalmente ao fomento da fruticultura no município; manutenção de unidades demonstrativas em atividades pecuárias, como apicultura, caprinocultura, intensificação de pastagens, piscicultura, suinocultura, dentre outras; realização de treinamentos, cursos e dias de campo; desenvolvimento de pesquisas e experimentos em agricultura e pecuária em parceria com instituições como a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, Embrapa Oriental, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, Instituto Federal do Tocantins – IFTO, movimentos sociais e associação de produtores rurais.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 009/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, do Decreto Municipal nº 071/2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Mário Martins Cavalcão
Secretário Municipal de Produção Rural
Nº 024/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



4.1.1 – Os produtos a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva;

4.1.2 - As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos;

4.1.2 - As quantidades contidas na planilha descritiva foram obtidas considerando a previsão de treinamentos, cursos e dias de campo a serem realizados no CETAF durante o ano de 2017 e 2018 (itens 3.5 e 3.6 do Projeto CETAF, em anexo);

4.1.3 – Os itens estão descritos abaixo e a composição dos preços no ANEXO I, deste Termo de Referência.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Feijão	Feijão cariquinho, tipo 1, classe cariquinho, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und	900
2	Óleo de Soja	Óleo de soja refinado comestível. Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 mL . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	420


Edmar Martins Carralho
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. Nº 024/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



3	Macarrão	Macarrão tipo espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	415
4	Café Tradicional	Café torrado e moído produto de 1ª qualidade, sem glúten, embalagem de 500 g , embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	Und	300
5	Arroz Tipo 01	Arroz tipo 1, longo, fino, subgrupo polido, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	900
6	Açúcar Cristal	Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 2 kg . A embalagem deverá conter externamente os dados de	Und	415


Emanuel Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. Nº 024/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		
7	Tomate " in natura"	Tomate - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por Kg	Kg	800
8	Repolho	Branco, "in natura", de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Kg	800
9	Cenoura	"In natura", de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Kg	800
10	Alface	"In natura", de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Und	600
11	Batata	Inglesa lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica e com tamanho uniforme	kg	1500
12	Beterraba	Lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica e com tamanho uniforme	kg	400
13	Cebola de Cabeça	CEBOLA PÊRA de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes se manchas com tamanho e coloração uniforme isenta de sujidades parasitas e larva Embalada em sacos de 1 kg .	kg	800
14	Mandioca	"In natura", acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas, com coloração da casca marrom, sem cortes ou perfurações; sem brotamento; polpa firme e esbranquiçada, sem pontos pretos e ressecada, tamanho médio por raiz	kg	600
15	Banana da Terra	Branco, "in natura", de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	kg	300
16	Vagem	"In natura", de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	kg	500
17	Abobrinha	"In natura", de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	kg	400
18	Abóbora	Tipo Cabotia, acondicionada em caixas plásticas, com peso mínimo de 500g, com	kg	500


Eurivaldo Martins Carvalhal
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. Nº 024/2017



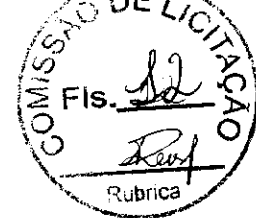
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



		casca fina e de 0''coloração amarelada a alaranjada, polpa firme de coloração alaranjado intenso, sem alterações.		
19	Pimentão Verde	Fruto com coloração verde escuro, fresco, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos	kg	200
20	Alho	Alho branco, grão, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	75
21	Sal de Cozinha	Refinado de 1ª qualidade, iodado, embalagem plástica de 1 kg, contendo informações de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote	kg	130
22	Açafrão	Corante à base de óleo essencial, curcumina e amido, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. O produto deve ser embalado em saco plástico resistente de 500g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente.	Und	10
23	Orégano	O produto deve ser desidratado, embalado em saco plástico resistente de 100g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente.	Und	10
24	Pimenta do reino	O produto deve ser embalado em saco plástico resistente de 250g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente.	Und	5
25	Colorau em pó - Corante	Condimento, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária - Pacote com 100 g	Und	24
26	Tempero Completo	Condimento, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária (composição mínima de sal, alho e pimenta)- Pote com 1 Kg	Und	30
27	Caldo de galinha	Cubos de tempero completo contendo no mínimo 114 gramas Caixa com 12 cubos	Und	40
28	Caldo de calabresa	Cubos de tempero completo contendo no mínimo 114 gramas Caixa com 12 cubos	Und	40



Eunival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. Nº 024/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

29	Queijo pa mesão ralado	Embalagem contendo no mínimo 50 gramas. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente.	Und	100
30	Margarina	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500 g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und	150
31	Extrato de tomate	Molho alimentício, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico pastosa - Copo com 190g	Und	300
32	Farinha de trigo	Farinha sem fermento, validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1 kg do produto	Und	120
33	Farinha do tipo rosca	Farinha de rosca, validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 500g do produto	Und	120
34	Farinha de Mandioca	Mandioca torrada, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg)	Und	1200
35	Legumes em conserva	Lata de legumes em conserva (milho, ervilha, batata e cenoura), validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 280g do produto	Und	300
36	Azeitona em conserva	Copo de azeitona verde com caroço em conserva, validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 300g do produto	Und	150
37	Creme de Leite	Creme de leite, validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g do produto	Und	150
38	Maionese	Maionese, validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 500g do produto	Und	150

Ednivaldo Soares Cavalcanti
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. Nº 024/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



39	Vinagre	Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujeidade, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 mL.	Und	80
40	Leite Integral	Leite integral Tipo C, pasteurizado, embalagem plástica, com data de fabricação e validade, informações nutricionais e registro em órgão competente.	litro	200
41	Flocão	Flocão, Sabores arroz e milho, sem glúten, sem conservante e 0% de gordura trans. Embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes e valor nutricional.	Und	150
42	Carne bovina	"In natura" de 1ª qualidade - Tipo cortada, com selo de fiscalização emitido pelo SIM, SIE ou SIF	kg	2500
43	Carne suína	"In natura" de 1ª qualidade - Tipo cortada, com selo de fiscalização emitido pelo SIM, SIE ou SIF	kg	1000
44	Carne de Frango	Tipo Congelada de 1ª qualidade - Inteiro, com selo de fiscalização emitido pelo SIM, SIE ou SIF	kg	2000
45	Linguiça Toscana	Tipo Congelada, Toscana, de 1ª qualidade, com selo de fiscalização emitido pelo SIM, SIE ou SIF	kg	500
46	Linguiça Calabresa	Tipo Congelada, calabresa, de 1ª qualidade, com selo de fiscalização emitido pelo SIM, SIE ou SIF	kg	500
47	Ovo	Ovo branco de galinha, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades devendo atender às exigências do regulamento vigente de inspeção de produtos de origem animal	Und	100
48	Polpa de fruta	Polpa de fruta diversas da estação, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, obtida de forma artesanal por processo tecnológico, com características tradicionais ou regionais próprias. Deve atender rigorosamente os requisitos de sanidade e segurança com relação a saúde pública e a legislação agroalimentar brasileira pertinente. Devem ser convenientemente rotulados, minimamente, com os dizeres que indiquem a identidade dos produtos, ingredientes utilizados em sua composição em escala	Und	600

Secretaria Municipal de Produção Rural
Dec. Nº 024/2017

Secretaria Municipal de Produção Rural
Dec. Nº 024/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

	decrecente, prazo de validade, recomendação de uso e conservação adequada nos pontos de venda, bem como, relativas ao consumo final. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, totalizando 1kg do produto.	
--	---	--

4.2 - VALOR ESTIMADO: Foi estimado o valor de R\$ 201.413,09 (duzentos e um mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos), para o registro de preços do presente objeto.

4.3 - TABELA DE PRODUTOS E PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA DE PREÇOS	VAL. TOTAL
1	Feijão Cariquinha Tipo 1. Embalagem com 1 Kg	Und	900	R\$ 5,98	R\$ 5.382,00
2	Óleo de soja. Lata de 900mL	Und	420	R\$ 4,98	R\$ 2.091,60
3	Macarrão Tipo Espaguete. Pacote de 500 g	Und	415	R\$ 3,55	R\$ 1.473,25
4	Café Tradicional Torrado-Moído de 1ª Qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Pacote de 500 g	Und	300	R\$ 10,16	R\$ 3.048,00
5	Arroz Longo fino Tipo 1. Pacote de 5 Kg	Und	900	R\$ 18,07	R\$ 16.263,00
6	Açúcar Cristal. Pacote de 2 Kg	Und	415	R\$ 5,87	R\$ 2.436,05
7	Tomate "In Natura" de Boa Qualidade	Kg	800	R\$ 5,54	R\$ 4.432,00
8	Repolho "In Natura" de Boa Qualidade	Kg	800	R\$ 3,04	R\$ 2.432,00
9	Cenoura "In Natura" de Boa Qualidade	Kg	800	R\$ 3,51	R\$ 2.808,00
10	Alface "In Natura" de Boa Qualidade em molhos (pés)	Und	600	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
11	Batata Inglesa Lavada	kg	1500	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
12	Beterraba "In Natura" de Boa Qualidade	kg	400	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
13	Cebola de Cabeça de Boa Qualidade	kg	800	R\$ 3,36	R\$ 2.688,00
14	Mandioca Fresca de Boa Qualidade	kg	600	R\$ 3,73	R\$ 2.238,00
15	Banana da Terra "In Natura" de Boa Qualidade	kg	300	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
16	Vagem "In Natura" de Boa Qualidade	kg	500	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00



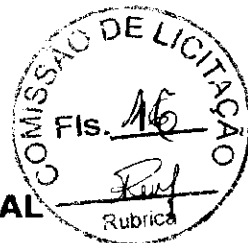
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



17	Abobora tipo verde "Abobrinha", "In Natura" de Boa Qualidade	kg	400	R\$ 4,41	R\$ 1.764,00
18	Abóbora Cabotiá "In Natura" de Boa Qualidade	kg	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
19	Pimentão Verde "In Natura" de Boa Qualidade	kg	200	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
20	Alho Tipo 01	kg	75	R\$ 22,40	R\$ 1.680,00
21	Sal de Cozinha	kg	130	R\$ 1,26	R\$ 163,80
22	Açafrão. Pacote de 500 g	Und	10	R\$ 12,31	R\$ 123,10
23	Orégano. Pacote de 100g	Und	10	R\$ 5,09	R\$ 50,90
24	Pimenta do Reino Moída. Pacote de 250 g	Und	5	R\$ 4,59	R\$ 22,95
25	Coloral em Pó. Pacote de 100g	Und	24	R\$ 1,86	R\$ 44,64
26	Tempero Completo. Embalagem com 1 Kg	Und	30	R\$ 8,25	R\$ 247,50
27	Caldo de galinha em tablet, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos.	Und	40	R\$ 3,45	R\$ 138,00
28	Caldo de calabresa em tablet, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos.	Und	40	R\$ 3,45	R\$ 138,00
29	Queijo parmesão ralado. Pacote de 50 gramas.	Und	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
30	Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal. Embalagem de 500 g	Und	150	R\$ 4,04	R\$ 606,00
31	Extrato de Tomate. Copo de 190g	Und	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
32	Farinha de Trigo. Embalagem de 1 Kg	Und	120	R\$ 3,66	R\$ 439,20
33	Farinha do tipo Rosca. Embalagem de 500g	Und	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
34	Farinha de Mandioca Tipo 1. Embalagem de 1 Kg	Und	1200	R\$ 6,05	R\$ 7.260,00
35	Seleto de Legumes em Conserva. Lata de 280g	Und	300	R\$ 3,32	R\$ 996,00
36	Azeitona Verde em Conserva. Copo de 300g	Und	150	R\$ 5,81	R\$ 871,50
37	Creme de Leite. Lata de 200g	Und	150	R\$ 4,34	R\$ 651,00
38	Maionese. Embalagem com 500g	Und	150	R\$ 5,05	R\$ 757,50
39	Vinagre. Embalagem com 750 mL	Und	80	R\$ 2,72	R\$ 217,60
40	Leite Integral Tipo C Pasteurizado	litro	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
41	Flocos de milho pré-cozidos> Embalagem com 500g	Und	150	R\$ 2,67	R\$ 400,50
42	Carne Bovina de 1ª qualidade	kg	2500	R\$ 26,09	R\$ 65.225,00
43	Carne Suína de 1ª qualidade	kg	1000	R\$ 19,70	R\$ 19.700,00
44	Frango Congelado	kg	2000	R\$ 7,71	R\$ 15.420,00
45	Linguíça Toscana de 1ª qualidade	kg	500	R\$ 16,12	R\$ 8.060,00
46	Linguíça Calabresa de 1ª	kg	200	R\$ 17,21	R\$ 3.442,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



	qualidade				
47	Ovos. Cartela com 30 unidades	Und	100	R\$ 13,89	R\$ 1.389,00
48	Polpa de fruta. Embalagem de 1Kg	Und	600	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
TOTAL					R\$ 201.413,09

4.4 - PRAZOS

4.4.1 - o prazo de vigência da ata de registro de preços deverá ser de 12 (doze) meses;

4.4.2 - O prazo de vigência do Contrato deverá ser de 12 (doze) meses;

5.0 – LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

5.1 - As entregas deverão ser entregues em até 3 (três) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compras, acompanhada da Nota de Empenho.

5.2 – As entregas dos alimentos altamente perecíveis deverão ser realizadas, uma vez na semana, em dias úteis, na Rodovia Faruk Salmen. Quadra 01. Lotes 03-08. Loteamento Porto Seguro - Parauapebas – PA;

5.3 – As entregas dos alimentos que não são altamente perecíveis deverão ser realizadas, a cada 15 dias corridos, na Rodovia Faruk Salmen. Quadra 01. Lotes 03-08. Loteamento Porto Seguro - Parauapebas – PA;

6.0 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação: Exercício 2017 Atividade 20.605.2061.2.066 – Manut. Prog. Fortalec. Centro Tecnol. Da Agricultura Familiar, Classificação econômica 33.90.30.00 Material de Consumo, no Valor de R\$ 201.413,09

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor:


Eurival Martins Carvalh
Secretário Municipal de Produção Rural
Der. Nº 024/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



7.1 - arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de PARAUAPEBAS;

7.2 – responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

7.3 - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à (ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato.

7.4 - substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

7.5 - comunicar com o servidor designado pela (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.6 - proibir a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

7.7 - se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

7.8 – prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

7.9 - a(s) Empresa(s) deverão fazer novamente a pesagem dos alimentos entregues, com isso deverão dispor de balanças no ato da entrega, a fim do funcionário responsável pelo recebimento possa aferir com clareza a totalidade efetivamente entregue;

8.0 - ATRIBUIÇÕES DA PMP/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

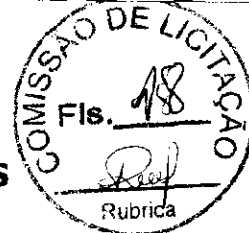
São atribuições da PMP:

8.1 - proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Termo de Referência:


Edmar Antônio Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Doc. Nº 024/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



8.2 - solicitar, por intermédio da Ordem de Compras, a entrega dos itens objeto deste Termo de Referência;

8.3 - rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

8.4 - efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

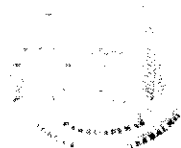
8.5 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

8.6 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio do servidor designado;

8.7 - exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão;

EURIVAL MARTINS CARVALHO
Secretário Municipal de Produção Rural

Eurival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. Nº 024/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

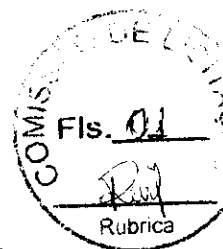
Parauapebas/PA, 04 de Abril de 2017.

MEMO Nº. 0248/2017

De: **SEMPROR**

Para: **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Att. Sra. Fabiana de Souza Nascimento



Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratos
Decreto nº 102/2017

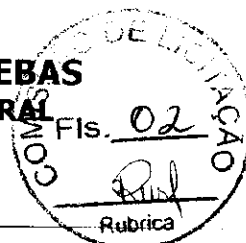
Senhora Coordenadora,

1 – Apresentação da Solicitação.	Abertura de Processo licitatório para Registro de Preços.
2 – Descrição do Objeto.	Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do programa de Fortalecimento ao Centro Tecnológico da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, estado do Pará
3 – Justificativa para solicitação:	O Centro Tecnológico de Agricultura Familiar – CETAF foi criado em 2006 com o objetivo de ser um centro de desenvolvimento de projetos, pesquisa e capacitação, destinado principalmente a pequenos produtores do município e regiões vizinhas. A contratação proposta faz-se necessária para o preparo de refeições para os produtores, técnicos e estagiários que participarão dos treinamentos, cursos e dias de campo a serem realizados nos anos de 2017 e 2018 no CETAF. A aquisição dos itens é de suma importância para manter o programa de Fortalecimento ao Centro Tecnológico da Agricultura Familiar, haja vista que o local é um centro de desenvolvimento de projetos, pesquisa e capacitação, destinado principalmente a pequenos produtores do município e regiões vizinhas. Dentre as principais atividades desenvolvidas pelo CETAF destacam-se a manutenção do viveiro para produção de mudas destinadas principalmente ao fomento da fruticultura no município; manutenção de unidades demonstrativas em atividades pecuárias, como apicultura, caprinocultura, intensificação de pastagens, piscicultura, suinocultura, dentre outras; realização de treinamentos, cursos e dias de campo; desenvolvimento de pesquisas e experimentos em agricultura e pecuária em parceria com instituições como a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, Embrapa Oriental, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, Instituto Federal do Tocantins – IFTO, movimentos sociais e associação de produtores rurais.
4 – Previsão de tempo para execução ou vigência do serviço, entrega do bem.	12 meses
5 – Itens, especificidade de fornecimento e forma de medição da execução dos serviços ou entrega dos bens.	Conforme Termo de Referência (ANEXO)
6 – Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária.	Classificação Funcional: 20.605.2061.2.066- Manut. Prog. Fortalec. Centro Tecnol. Da Agricultura Familiar

Enivaldo Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. Nº 024/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor Estimado: R\$ 201.413,09 (duzentos e um mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos);

Atenciosamente,

Eurival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. nº 0 244/2017

Eurival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. Nº 024/2017